



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 07, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a pessoa física Srª Maiara Elise Saporì da Silveira Coelho CPF 055.474.526-70, residente e domiciliada na rua Feliciano Alves Lima, nº 53, Centro – Corinto M/G, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 07, celebrado em 02/01/2015 com término para 31/12/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 68/2014, Modalidade Pregão Presencial nº. 37/2014, e considerando:

1- DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUINTA – DA ALTERAÇÃO**, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 68/2014, Modalidade Pregão Presencial nº. 37/2014, da Secretaria de Saúde e Saneamento e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria supra, para prestação de serviço de Fonoaudióloga para atender a população carente até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de R\$ 1.272,00 (hum mil e duzentos e setenta e dois reais) e o valor global do contrato passará a ser a importância de R\$ 15.264,00 (quinze mil e duzentos e sessenta e quatro reais) referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018

02.008.002.10.303.0010.2121 - 3.3.3.90.36.00.00

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

4.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura 22/12/2017 e vigora até a 31/12/2018.

4.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Maiara Elise Sapori da Silveira Coelho CPF 055.474.526-70
CONTRATADO